INDICAÇÃO Nº 19/2025

Câmara Munic. de São Salvador do TO.
Aprovado por Unanimidade
12 / 05 / 2026

Autor: Wanderson Gonçalves Moura

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, **reiterar o requerimento de N° 045/2025**, sobre a possibilidade de **adquirir mobiliário estudantil (mesas e carteiras) para os estudantes do CEMEI Professora Conceição Aparecida Fernandes do Santos e Creche Ana Luiza.**

JUSTIFICATIVA

A aquisição de novos móveis escolares (mesas e carteiras) para os estudantes do CEMEI Professora Conceição Aparecida Fernandes dos Santos e da Creche Ana Luiza é uma medida necessária, diante do estado atual do mobiliário existente nas unidades.

Atualmente, grande parte das mesas e carteiras utilizadas pelos alunos apresenta sinais visíveis de deterioração, especialmente com os pés enferrujados, o que representa sérios riscos à segurança e à integridade física das crianças. Além do risco de acidentes, como cortes, quedas ou tombamentos, a estrutura comprometida dos móveis compromete o conforto e a postura correta dos estudantes durante as atividades escolares, afetando diretamente o processo de ensino-aprendizagem.

Cabe destacar que esse mobiliário foi recebido pela gestão atual no mau estado de conservação que se encontra. Sendo assim, cumprindo o meu papel como fiscal do povo, indico a gestão atual a urgência em adquirir novo mobiliário, especialmente para a turma no Maternal.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

WANDERSON GONÇALVES MOURA
Vereador